

**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 02.17062024;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 02.17062024, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 02.17062024 à(o) Senhor(a) Romulo Nogueira Castelo Branco, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Quixadá/CE, 29 de novembro de 2024

assinado eletronicamente
Elistênio da Nobrega Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 679-672-233
PÁGINA: 1 DE 1 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.412.385-53

